

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 856 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 17.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 159/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 dias do mês Outubro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 160/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPO LARGO PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 dias do mês Outubro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 161/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 dias do mês Outubro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 856 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 17.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2017 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 30 de outubro de 2017

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 30 de outubro de 2017

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 30 de outubro de 2017

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 17 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações, mediante o preenchimento e envio do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 16 de outubro de 2017.

**FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO**  
-PREGOEIRA-

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 185/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 185/2015

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**

CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS.**

VIGÊNCIA INICIAL: 16/04/2015 ATÉ 16/04/2016

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 303.950,00 (Trezentos e três mil novecentos e cinquenta reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, passando a vencer em 16/04/2017

VALOR DO REAJUSTE/READEQUAÇÃO SALARIAL DAS CATEGORIAS: R\$ 39.904,48 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 16/04/2017, passando a vencer em 15/07/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses a contar da data de 15/07/2017, passando a vencer em 15/04/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO – VALOR: É objeto do presente o aditivo de valor na ordem de R\$ 13.343,07 (treze mil trezentos e quarenta e três reais e sete centavos), valor este que representa o percentual de 3,88 sobre o valor total e atualizado do contrato na ordem de R\$ 343.753,56 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em caráter temporário e tão somente por 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	002	15	451	0013	2064	3.3.90.34.0000	427	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a bilateralidade em acordo amigável pela empresa MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME e o Município de Sabáudia, o qual, por sua vez, fundamenta a necessidade temporária, por 04 meses, da contratação do profissional PINTOR através da C.I. 288/2017 de 05 de outubro de 2017 na qual o Prefeito solicita urgência na referida contratação e, destaca-se, que a informada C.I. vem acompanhada de Solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente com instrução de laudo fotográfico e parecer do engenheiro municipal dando conta da necessidade de pinturas dos prédios públicos relacionados nas mesmas, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais e, ainda, estar dentro do prazo previsto no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 16 de outubro de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 856 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 17.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

**PORTARIA Nº 051/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder**, a servidora JÉSSICA HESPANHOL, o adicional de capacitação correspondente a 10% (dez por cento), a incidir sobre o salário base, pelo fato de ter concluído o curso de Pós Graduação Latu Senso conforme dispõe o artigo 3º, Inciso III da Lei nº 121/2010..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

**PORTARIA Nº 052/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder**, a servidora LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, o adicional de capacitação correspondente a 10% (dez por cento), a incidir sobre o salário base, pelo fato de ter concluído o curso de Pós Graduação Latu Senso conforme dispõe o artigo 3º, Inciso III da Lei nº 121/2010..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

**PORTARIA Nº 050/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, como fiscal dos contratos nº 003/2017 e 004/2017 a servidora:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dezesseis dias mês de outubro de dois mil e dezessete.

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 856 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 17.10.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 023/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, relativa à CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 33.041.062/0001-09, a qual apresentou o menor preço global, perfazendo o valor total de R\$ 2.591,61 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 17 de outubro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

EMPRESA: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS.

CNPJ: 33.041.062/0001-09

VALOR: R\$ 2.591,61 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2017, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 17 de outubro de 2017.

MAURO JOÃO SCHIAVO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia